

Exma. Senhora
Presidente da Associação de Pais
Do Colégio de Santa Maria
Rua das Praças, 17
1200-765 LISBOA

07.MAI 10 01636

Assunto: **Kits elaborados pela Associação de Planeamento Familiar para aulas de Educação Sexual (v/ ofício de 2 de Março de 2010)**

Em resposta ao teor do v/ ofício em epígrafe, que mereceu a nossa melhor atenção, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de vos transmitir o seguinte:

1. O Ministério da Educação está consciente da sensibilidade que a temática da educação sexual reveste.
2. As linhas definidoras da aplicação da educação sexual nos estabelecimentos do ensino básico e do ensino secundário, plasmadas na Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto, e na Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de Abril, levam em conta essa dificuldade e resultam de uma ponderação prolongada, apoiada pelo contributo de especialistas de inquestionável credibilidade.
3. Entre as opções assumidas pelo Ministério da Educação avulta a integração da educação sexual na área da educação para a saúde, a par da educação alimentar, da actividade física, da prevenção de consumos nocivos e da prevenção da violência em meio escolar, visando a informação e consciencialização de cada pessoa, habilitando-a para uma progressiva auto-responsabilização.
4. Daqui resulta a escolha de um modelo que assume as matérias da educação sexual como uma área de conhecimento que, sendo transversal à vida, não deve ser compartimentada em "aulas", no sentido clássico do termo, antes devido ser abordada consoante o entendimento de todos os intervenientes na vida da escola: famílias, alunos e professores.
5. Assim, cabe a cada escola integrar a educação sexual no respectivo projecto educativo, com o contributo de todos estes intervenientes.